



ASSOCIAÇÃO UNIÃO PROTEAUTOR BRASIL UND. DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS PARA OS ASSOCIADOS
Av. Senador Salgado Filho, 10, 2.º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30130-070 - BRASIL
TEL: (031) 3592-5100 / FAX: (031) 3592-5157 - CNPJ: 96.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PRES. ALBERTO MORRINHO, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/GO 37300-385
WWW.PROTEAUTORBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTORBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DETALHAMENTO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Rafael Augusto de Assis

CPF/CNPJ:

101.224.856-96

ENDERECO:

Trl Santana N° 223 -

CEUULAR DO ASSOCIADO:

(35) 98905248

DATA DE NASCIMENTO:

16/06/1990

NÚMERO UNICO

1643197027

CIDADE:

Minduri

UF:

MG

CEP:

37447-000

BANCO:

SICOOB

Nº AGENCIA:

3109

FAVORECIDO:

Rafael Augusto de Assis

TELEFONE P/CONTATO 1:

(35) 998180150

TELEFONE P/CONTATO 2:

(35) 999280483

E-MAIL:

Rafaelaugusto@live.com

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

101.224.856-96

DETALHAMENTO DO VEHÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

RAFAEL AUGUSTO DE ASSIS

MARCA:

Volkswagen/23.220

CHASSI:

9BW2M82T34R423813

PLACA:

GW13B31

VALOR POR EXTERNO:

Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais

COR:

VERMELHA

ANO DE FAB/ MODELO:

2004/2004

VALOR:

R\$ 125.697,00

CÓDIGO Fipe:

515096-5

DETALHAMENTO 1
IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

MODELO:

CARROCERIA GRADE BAIXA

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 10.000,00

VALOR POR EXTERNO:

Dez mil reais

IMPLEMENTO 2
IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

Minduri

26

de

Janeiro

de

2022

Rafael Augusto de Assis

ASSOCIADO

Rafael

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

VALOR POR EXTERNO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 135.697,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 644,60

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Minduri, 26 de Janeiro de 2022

Ronaldo Augusto de Amorim

ASSOCIADO

Ronaldo

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.558.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo Rafael Augusto de Assis	Nº. 223	Complemento	Bairro
Endereço Tra Santina	RG	Email Rafaelaugusto@live.com	
CPF/CNPJ 101.224.856-96			
Telefone (35) 98905248 - (35) 998180150 - (35) 999280483			

Código Único
1643197027

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

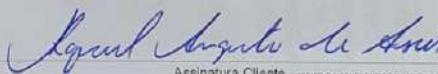
Tipo <input type="checkbox"/> Nova Adesão/Ativação	Data de Instalação	Data para Pagamento Mensal								
<input type="checkbox"/> Reativação										
<h3>CLIENTE</h3> <table border="1"> <tr> <td>Fabricante Volkswagen/23.220</td> <td>Marca/Modelo Volkswagen 23-220 6x2 3-Eixos 2p diesel</td> <td>Nº Chassi 9BW2M82T34R423813</td> </tr> <tr> <td>Ano/Modelo 2004/2004</td> <td>Placa GWI3B31</td> <td>Renavam 829507094</td> <td>Cor VERMELHA</td> </tr> </table>				Fabricante Volkswagen/23.220	Marca/Modelo Volkswagen 23-220 6x2 3-Eixos 2p diesel	Nº Chassi 9BW2M82T34R423813	Ano/Modelo 2004/2004	Placa GWI3B31	Renavam 829507094	Cor VERMELHA
Fabricante Volkswagen/23.220	Marca/Modelo Volkswagen 23-220 6x2 3-Eixos 2p diesel	Nº Chassi 9BW2M82T34R423813								
Ano/Modelo 2004/2004	Placa GWI3B31	Renavam 829507094	Cor VERMELHA							

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão R\$ 1.742,00	Valor da Mensalidade R\$ 644,60
---------------------------------	------------------------------------

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Minduri, 26 de Janeiro de 2022



Assinatura Cliente ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO DO CONTRATO SOCIAL



Consultor / Representante

Nome/ Razão Social:

Rafael Augusto de Assis

NÚMERO ÚNICO

1643197027

CPF/ CNPJ:

101.224.856-96

Placa:

GWI3B31

Valor:

R\$ 1.742,00

Valor por Extenso:

Mil e setecentos e quarenta e dois reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.742,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

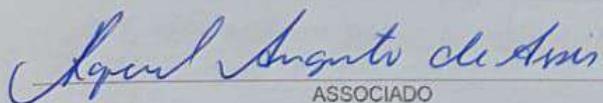
Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Minduri, 26 de Janeiro de 2022


 ASSOCIADO


 REPRESENTANTE



CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

Rafael Augusto de Assis

Veículo:

Volkswagen/23.220 Volkswagen 23-220 6x2 3-Eixos 2p diesel

Data:

26/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1643197027

Placa:

GWI3B31

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

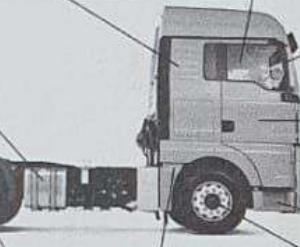
A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

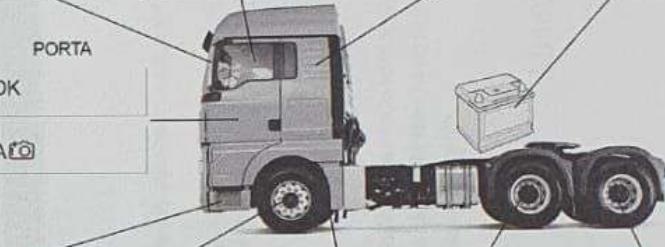


TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F <input checked="" type="checkbox"/>	F <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>	F <input checked="" type="checkbox"/>
ESTRIBO			
OK			



LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>			
PORTA			
OK			
A <input checked="" type="checkbox"/>			
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>	F <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>	F <input checked="" type="checkbox"/>



FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>
CURVÃO DIR		
OK		
A <input checked="" type="checkbox"/>		
GRADE		
OK		
A <input checked="" type="checkbox"/>		
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>
FAROLESQ		
OK		
A <input checked="" type="checkbox"/>		



TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A <input checked="" type="checkbox"/>	A <input checked="" type="checkbox"/>

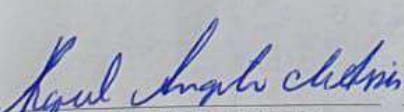
ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			
A			



Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



Nome/ Razão Social:

Rafael Augusto de Assis

NUMERO ÚNICO

1643197027

CPF/ CNPJ:

101.224.856-96

Placa:

GWI3B31

Valor:

R\$ 1.742,00

Valor por Extenso:

Mil e setecentos e quarenta e dois reais

FORMA DE PAGAMENTO

Valor:

Valor:

871

Vencimento:

25/01/2022

Valor:

871

Vencimento:

14/01/2022

Valor:

Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Cheque

Titular do Cheque

Valor:

Parcelas: Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

Cartão de Crédito

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Minduri, 26 de Janeiro de 2022


REPRESENTANTE

Nº

R\$ R\$ 1.742,00

Vencimento: _____ de _____ de _____

No dia _____ de _____ de _____

pagar _____ por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

NOTA PROMISSÓRIA

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM:
A QUANTIA DE Mil e setecentos e quarenta e dois reais

EM MOEDA CORRENTE
DESTE PAÍS

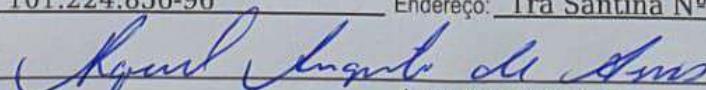
Pagável em: Minduri

Data: / /

Nome do Emitente: Rafael Augusto de Assis

CPF/CNPJ: 101.224.856-96

Endereço: Tra Santina Nº 223



Assinatura do Cliente

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo **"REGULAMENTO"** do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

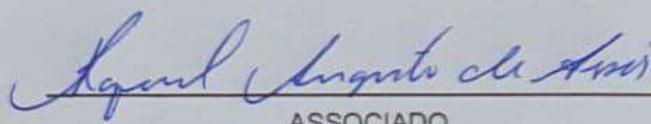
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR.



Laurel Augusto de Souza
ASSOCIADO

Minduri 26 de Janeiro de 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Rafael Augusto de Assis

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 101.224.856-96 ;
com endereço na Rua/Avenida Tra Santina () ,
nº 223 , Cidade/UF Minduri - MG , CEP:37447-000 ,
doravante denominado (a) simplesmente
Rafael Augusto de Assis ;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 26 / 01 /20 22 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

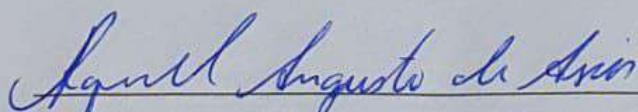
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Rafael Augusto de Assis

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Minduri, 26 de Janeiro de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Rafael Augusto de Assis			Nascimento: 16/06/1990			
Nome Fantasia:			Celular: (35) 98905248			
CPF/CNPJ: 101.224.856-9	RG/IE:	Telefone:				
CNH: 6	Categoria:	Validade:				
ENDERECO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Tra Santina			Bairro:			
Número: 223	CEP: 37447-000	Cidade/UF: Minduri/MG				
E-mail: Rafaelaugusto@live.com			Complemento:			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
GWI3B31	829507094	9BW2M82T34R4238 13	Volkswagen/23. 220	Volkswagen 23-220 6x2 3-Eixos 2p diesel	VERMELHA	2004/2004

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

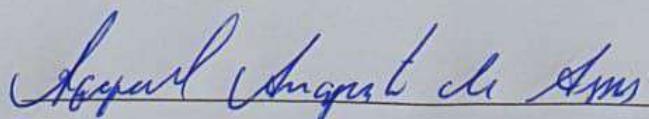
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

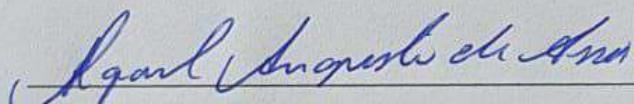
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Minduri, 26 de Janeiro de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)